

**IATE CLUBE JARDIM GUANABARA**  
**REGATA DO 72º**  
**ANIVERSÁRIO**  
**26 de junho de 2022**



**CLASSE CONVIDADAS**

**Oceano VPRS, RGS, Bico de Proa, Multicascos, J24, Ranger 22, Brasília 32,  
Fast 23, Velamar 22**

**1. REGRAS**

**1.1.** A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.

**1.2.** Determinações da CBVELA, FEVERJ, Regulamento Geral da ABVO para os barcos de Oceano, Estatutos e Regras das demais Classes, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

**1.3.** Os barcos das Classes VPRS e RGS devem possuir certificado de medição válido para 2021.

**1.4.** Um barco de Oceano medido em mais de uma Regra (VPRS ou RGS) deverá se inscrever em apenas uma classe.

**2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES**

**2.1.** A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes Oceano VPRS, RGSA (TMFAA  $\geq$  0,8900) e RGS B (TMFAA  $<$  0,8900), Bico de Proa A (LOA  $\geq$  27') e Bico de Proa B (LOA  $<$  27'), Multicascos, J24, Ranger 22 (A e B), Brasília 32, Fast 23, Velamar 22.

**2.3.** Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail ([icjg.aniversario@gmail.com](mailto:icjg.aniversario@gmail.com)) ou na Secretaria de Náutica do ICJG até às 12h do dia 26/06/2022 ou entregar seu formulário de inscrição na embarcação da CR até o sinal de atenção das regatas.

**3. TAXAS**

**3.1.** Não haverá taxa de inscrição.

**4. PROGRAMA**

**4.1.** Programação será conforme a seguir:

| <b>Data</b> | <b>Horário</b> | <b>Atividade</b>   |
|-------------|----------------|--------------------|
| 26/06/2022  | 13:00h         | Regata             |
| À definir   |                | Entrega de prêmios |

**4.2.** O horário programado para o sinal de atenção das regatas é 13:00. O horário limite para o sinal de atenção das regatas será 15:00.

## **5. INSTRUÇÕES DE REGATA**

**5.1.** Serão disponibilizadas para os competidores inscritos por e-mail e na Secretaria do Evento e no site da FEVERJ [www.feverj.org.br](http://www.feverj.org.br).

## **6. LOCAL**

**6.1.** A sede do evento será no late Clube Jardim Guanabara.

**6.2.** A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

## **7. PERCURSOS**

**7.1.** Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

**7.2.** Para as Classes de Oceano, serão estabelecidos percursos com largada e chegada nas proximidades do ICJG, entre a Ponte Rio-Niterói e a Ilha do Governador. A CR ficará fundeada para a largada e chegada com profundidade de pelo menos 5 metros.

**7.3.** Para as demais Classes as regatas serão disputadas na raia do ICJG entre a Ponte Rio-Niterói e a Ilha do Governador.

## **8. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

**8.1.** Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## **9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE**

**9.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

**9.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.